

ADVOCACIA

Novo escritório amplia assessoria a clientes

ATENDIMENTO - Fusão acompanha a demanda crescente por serviços especializados em diferentes áreas do Direito

EMILY MELO DA REDAÇÃO

Os Escritórios Silveira, Brito & Gluck Paul Advocacia e Egidio Salles Advocacia decidiram unir forças para melhor atender seus clientes. A partir da fusão, o novo escritório amplia suas áreas de atuação, que agora abarcam Direito Público e Privado, Administrativo, Civil, Empresarial e Direito do Consumidor, além dos especializados Direito do Trabalho, Previdenciário e Eleitoral e advocacia nos Tribunais de Conta.

Duas sedes estão abertas para atendimento, uma no Umarizal e outra na Batista Campos. Os principais sócios do novo escritório são Bruna Braga da Silveira, Erick Brito,

Luciana Gluck Paul e Lucas Sales, que assumiu a tradicional banca de seu avô.

O advogado Lucas Sales explica que a decisão de fundir as carteiras partiu do desejo de melhor responder às necessidades dos clientes, conforme crescia a demanda por assessoria em outras áreas de atuação. "Assim, para manter o atendimento de forma per-

sonalizada, entendemos que a fusão dos escritórios com áreas diferentes, mas com mentalidades iguais, seria a melhor solução", disse.

"É uma mudança desafiadora, mas estamos muito otimistas pela grande confiança que os sócios têm entre si, pela competência e capacidade já consolidadas no mercado", conclui Lucas Sales.



Os principais sócios do novo escritório são Luciana Gluck Paul, Lucas Sales, Bruna Braga da Silveira e Erick Brito

ALUBAR METAIS E CABOS S/A
CNPJ. 08.262.121/0001-13 | NIRE 15300018587
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023.
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 26/04/2023
LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE
HORA: 14:00
OBJETIVO: Deliberar sobre (I) a eleição do Diretor de Relação com Investidores da companhia para mandato unificado aos demais Diretores da companhia, nos termos do Artigo 17, caput, do Estatuto Social da companhia; e (II) a consolidação da atual composição da Diretoria Executiva da companhia.
PRESENÇA: TOTALIDADE DOS CONSELHEIROS.
DELIBERAÇÃO: FOI APROVADA A DELIBERAÇÃO ACIMA SEM RESSALVAS. APOIS NINGUÉM SE MANIFESTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.
ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O N.º. 20000881884 EM 05/05/2023.

COFFITO
EDITAL
Processo Eleitoral
Convocação para Eleição e Inscrição de Chapas - CREFITO-12
A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 301, de 27 de março de 2023, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-12, para o quadriênio 2023-2027, abrandose o prazo até as 17 (dezessete) horas do vigésimo dia corrido, contado a partir do dia subsequente à publicação deste edital, mediante protocolo físico, a ser realizado em dia útil, na sede do CREFITO-12, para inscrição de chapas, que deverão ser constituídas de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, a qual se encontra disponível no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO (www.coffito.gov.br).
REGINA CELIA PINHO DE CARVALHO ZAMORA
Presidente da Comissão Eleitoral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COHAB

Convidamos os senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada no dia 22/05/2023, às 15h, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Adequação ao Decreto Legislativo nº 01/2023; 2. Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações para o Exercício Findo em 2022; 3. Eleição do Conselho Fiscal; 4. Eleição do Conselho de Administração para o biênio 2023/2025. Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.

Belém/PA, 09 de maio de 2023
LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



O Presidente do Instituto de gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando que o disposto no art. 100, §3º da CF/88; Considerando que a Requisição de Pequeno Valor - RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 8º, incisos I e II, da ADCT, art 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004; Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas aqueles dispostos no art. 5º, IX da Constituição da República;

RESOLVE:
1- Tornar público a integra da relação de Requisições de Pequeno Valor - RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.

Table with 3 columns: ITEM, BENEFICIÁRIO, PROCESSO JUDICIAL, and NÚMERO DE RPV. It lists various individuals and their corresponding judicial processes and RPV numbers.

Table with 4 columns: Item number, Beneficiary name, Process number, and RPV number. It continues the list of individuals and their corresponding judicial processes and RPV numbers.